

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
|  HOSPITAL MÃE DE DEUS | TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - TRR | Edição: 15/01/2019 Versão: 002 |
| | NO DIROP 015 | Data Versão: 05/10/2021 Página: 1/10 |
| DE: Diretoria de Operações | | PARA: Todas as Áreas da Instituição |

1- OBJETIVO

Definir as políticas que regem o trabalho dos profissionais que compõem a equipe do Time de Resposta Rápida do Hospital Mãe de Deus.

2- DEFINIÇÕES

2.1- Time de Resposta Rápida (TRR)

É formado por uma equipe de médicos com expertise em cuidados de doentes instáveis, a qual é acionada, a partir de 'Gatilhos' – previamente definidos –, para avaliação de pacientes internados com alterações agudas emergenciais em todas as unidades do hospital, exceto no Centro de Tratamento Intensivo (CTI).

3- NORMAS

3.1- Responsabilidades

3.1.1- Diretoria Técnica

Cabe a diretoria técnica atuar como interface com o corpo clínico institucional, divulgando a normatização do TRR e tratando junto com o gerente de fluxo/responsável técnico da emergência incidentes ou inconformidades na conduta médica.

3.1.2- Gerente de Fluxo/Responsável Técnico pela Emergência

Cabe ao gerente tratar incidências e inconformidades, encaminhando ciclos de melhorias junto com os rotineiros. Compõe suas funções o alinhamento com a estratégia para implantação da política de qualidade nas atividades do TRR, acompanhando indicadores e metas, desenvolvendo com os rotineiros plano de ação para devida entrega. Também está em seu escopo prover recursos para boa prática médica.

3.1.3- Médico Rotineiro / TRR

O médico rotineiro do plantão deve estar presente na instituição no período entre 07:30h. e 19:30h, de segunda-feira à sexta-feira. O acionamento deve ser realizado através de ligação telefônica para celular específico do TRR. Também deve ser de responsabilidade do médico rotineiro do plantão:

- Receber os acionamentos e atender presencialmente os chamados por Gatilhos em até 15 minutos;
- Realizar avaliação e atendimento de pacientes na ausência do médico assistente não emergenciais, conforme demanda e disponibilidade;
- Acompanhar as transferências de pacientes com indicação de cuidados intensivos para o Centro de Tratamento Intensivo ou para emergência na indisponibilidade da primeira;

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
|  HOSPITAL MÃE DE DEUS | TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - TRR | Edição: 15/01/2019 Versão: 002 |
| | NO DIROP 015 | Data Versão: 05/10/2021 Página: 2/10 |
| DE: Diretoria de Operações | | PARA: Todas as Áreas da Instituição |

- Auxiliar na decisão de transferência de pacientes para outras unidades (Ex: UCE para Unidade de Internação) realizando avaliação médica conforme disponibilidade de leitos e prioridades;
- Discutir casos com equipes médicas assistentes sobre pacientes com estado clínico preocupante;
- Contatar o médico assistente responsável pelo paciente para discussão e acompanhamento das condutas sobre ele, mantendo o prontuário atualizado sobre essa informação;
- Registrar todo atendimento prestado aos pacientes em prontuário, assim como a ficha técnica de indicadores;
- Garantir passagem qualificada de informações entre médicos na passagem de plantão, utilizando ferramenta institucional de comunicação;
- Auxiliar na elaboração de protocolos institucionais, normas, ciclos de melhoria, planos de ação e realização de treinamentos periódicos de equipes assistenciais;
- Escalonar imediatamente aos gestores situações, que possam expor o paciente a riscos.

3.1.3.1- Particularidades

- O atendimento a pacientes não internados (Ex: familiares de pacientes ou pacientes ambulatoriais que estejam em consultas médicas ou na realização de exames) não é dever do médico rotineiro de plantão e sim de equipe médica do setor da Emergência;
- Em caso de parada cardiorrespiratória (PCR), o acionamento deve ser direto para equipe de PCR do CTI – ramal 8888;
- Em caso de insuficiência respiratória aguda, que necessite de intubação orotraqueal de urgência à beira leito, o médico do plantão deve acionar o CTI - ramal 8888.
- Em casos de indisponibilidade do médico do plantão para atendimento, deve-se acionar diretamente o CTI como contingência – ramal 8888

3.1.4- Médico da Emergência

Um médico do plantão da Emergência deve ser o responsável por todos os atendimentos de segunda-feira à sexta-feira, das 19:30h. às 07:30h. e durante os finais de semana e feriados (escala própria). Também deve ser responsabilidade do médico do plantão da emergência:

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
|  HOSPITAL MÃE DE DEUS | TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - TRR | Edição: 15/01/2019 |
| | NO DIROP 015 | Versão: 002 Data Versão: 05/10/2021 Página: 3/10 |
| DE: Diretoria de Operações | | PARA: Todas as Áreas da Instituição |

- Receber o acionamento e atender presencialmente a todos os chamados por Gatilhos em até 15 minutos;
- Discutir e apoiar tecnicamente o médico residente em casos não acionados por Gatilho, com avaliação presencial, se houver necessidade;
- Acompanhamento de transferências de pacientes com indicação de cuidados intensivos para o Centro de Tratamento Intensivo ou para emergência na indisponibilidade da primeira;
- Auxílio na decisão de transferência de pacientes para outras unidades realizando avaliação médica conforme disponibilidade de leitos e prioridades;
- Discussão de casos com equipes médicas assistentes sobre pacientes com estado clínico preocupante;
- Garantir contato com médico assistente responsável pelo paciente para discussão e acompanhamento das condutas sobre ele, mantendo o prontuário atualizado sobre essa informação;
- Registrar todo atendimento prestado aos pacientes em prontuário, assim como na ficha técnica de indicadores;
- Garantir passagem qualificada de informações entre médicos na passagem de plantão, utilizando ferramenta institucional de comunicação;
- Escalonar imediatamente aos gestores situações, que possam expor o paciente a riscos.

3.1.4.1- Particularidades

- Em caso de insuficiência respiratória aguda, que necessite de intubação orotraqueal de urgência à beira leito, o médico do plantão deve acionar o CTI - ramal 8888;
- Em casos de indisponibilidade do médico do plantão para atendimento, deve-se acionar diretamente o CTI como contingência – ramal 8888

3.1.5- Médico Residente

O médico Residente da Medicina Interna faz parte da equipe do TRR, juntamente com o médico do plantão da Emergência, todos os dias da semana no período das 19:30h. às 07:30h. Também deve ser responsabilidade do médico residente:

- Acompanhar o médico da Emergência no atendimento a todos os chamados Gatilhos em até 15 minutos;

| | | |
|--|--|--|
|  HOSPITAL MÃE DE DEUS | TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - TRR | Edição: 15/01/2019 Versão: 002 Data Versão: 05/10/2021 Página: 4/10 |
| | NO DIROP 015 | |
| DE: Diretoria de Operações | PARA: Todas as Áreas da Instituição | |

- Atendimento presencial de todos os casos não acionados por Gatilho, com discussão de condutas com o médico do plantão da Emergência;
- Apoiar e zelar pelo cumprimento das responsabilidades do médico do plantão da emergência;
- Deve escalonar imediatamente aos gestores situações, que possam expor o paciente a riscos.

3.1.6- Enfermeiro

O Enfermeiro é quem deve acionar, através de contato telefônico, o médico do plantão para avaliação do paciente. São também suas responsabilidades:

- Realizar contato telefônico após avaliação presencial do paciente e pela verificação dos Sinais Vitais no momento da intercorrência, quando a condição do paciente permitir;
- Utilizar ferramenta institucional de comunicação para passagem de informações qualificadas ao médico do plantão, garantindo sua compreensão;
- Garantir contato com familiar responsável pelo paciente sobre estado clínico do paciente e movimentações de unidade, mantendo o prontuário atualizado sobre essa informação;
- Registrar sua avaliação e todo atendimento prestado aos pacientes em prontuário;
- Em chamados por Gatilhos, o enfermeiro deve acompanhar o médico do plantão na avaliação do paciente;
- Se o chamado do atendimento for por gatilho ou se a situação do paciente estiver gerando preocupação do enfermeiro por deterioração clínica e o médico do plantão estiver em outra intercorrência, o enfermeiro deve acionar a equipe médica do CTI para avaliação imediata;
- Monitorar o paciente durante o intervalo de reavaliação médica, antecipando a reavaliação em caso de deterioração;
- Diante de necessidades assistenciais do paciente, outras que gatilhos, o enfermeiro deve acionar o médico assistente responsável. Na indisponibilidade dele, por qualquer natureza, acionar o médico plantonista para dar atenção ao paciente;
- Escalonar imediatamente aos gestores situações que possam expor o paciente a riscos.

| | | |
|---|--------------------------------------|--|
|  HOSPITAL MÃE DE DEUS | TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - TRR | Edição: 15/01/2019 Versão: 002 |
| | NO DIROP 015 | Data Versão: 05/10/2021 Página: 5/10 |
| DE: Diretoria de Operações | | PARA: Todas as Áreas da Instituição |

3.2- Regras Gerais

3.2.1- Passagem de Plantão

Deve ser realizada presencialmente entre médicos do plantão, usando ferramenta de comunicação institucional.

3.2.2- Atendimentos

3.2.2.1- Todos os atendimentos devem ser registrados no prontuário do paciente respeitando a norma Sistema de Prontuário da instituição e o preenchimento da Ficha de Avaliação do Time de Resposta Rápida deve ser obrigatório;

3.2.2.2- Em caso de chamados de Gatilhos simultâneos, a equipe médica do CTI deve ser acionada pela Enfermeira para avaliar um dos pacientes.

3.2.3- Tipos de Acionamentos

3.2.3.1- Acionamentos por Gatilhos (Menos de 15 minutos de espera)

- Dispneia e/ou esforço ventilatório;
- Saturação de O₂ < 90%;
- Taquipneia – FR > 30mrpm.;
- Bradicardia – FC < 40bpm.;
- Taquicardia – FC > 130bpm.;
- Hipotensão – PAS < 90mmHg.;
- Hipertensão – PAS > 200 mmHg.;
- Dor precordial;
- Sangramento agudo com instabilidade;
- Alteração aguda do nível de consciência;
- Crise convulsiva;
- MEWS igual ou maior que 5.

3.2.3.2- Acionamentos sem gatilho específicos (Menos de 30 minutos de espera)

- Queda: Seguir rotina do PI QUALI 006 Protocolo Institucional de Prevenção e Manejo de Quedas;
- Bacteremia e/ou febre nova: Trata-se de um atendimento prioritário na ausência do médico assistente. Quando apresentar gatilho, seguir fluxo de gatilhos;
- Pânico laboratorial e da radiologia: Acionamento realizado direto pelos serviços diagnósticos;

| | | |
|--|--|--|
|  HOSPITAL MÃE DE DEUS | TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - TRR | Edição: 15/01/2019 Versão: 002 Data Versão: 05/10/2021 Página: 6/10 |
| | NO DIROP 015 | |
| DE: Diretoria de Operações | PARA: Todas as Áreas da Instituição | |

- Deterioração do paciente gerando preocupação: Trata-se de um atendimento prioritário na ausência do médico assistente;
- Constatação de óbito e comunicação ao familiar responsável. O preenchimento e assinatura da declaração de óbito deve ser realizado na ausência ou demora para apresentação do médico assistente.

4- EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DA NORMA

O não cumprimento desta norma pode ocasionar ônus a instituição ou aos profissionais envolvidos no atendimento do paciente.

5- CONTROLES

5.1- Indicadores

- Taxa de Parada Cardiorrespiratória nas UIs e UCE;
- Taxa de Atendimento por paciente-dia;
- Satisfação do paciente com atendimento do médico plantonista na internação;
- Taxa de acionamentos por gatilho;
- Número de prescrições para o médico assistente;
- Taxa de atendimentos no turno da noite e madrugada;

5.2- Registro em Prontuário dos pacientes;

5.3- Registro na Ficha de Avaliação do Time de Resposta Rápida.

5.4- Treinamentos anuais dos enfermeiros

6- AÇÕES DE CONTRAMEDIDA

As não conformidades detectadas devem ser encaminhadas para o gerente de fluxo/responsável técnico da emergência e para a Área de Qualidade através das Notificações de Evento Adverso.

7- REFERÊNCIAS

- 7.1- M A DeVita et al. *Use of medical emergency team responses to reduce hospital cardiopulmonary arrests*, Medical Emergency Response Improvement Team (MERIT). Qual Saf Health Care, August, 2004;
- 7.2- P.M. Reardon et al. *Factors associated with delayed rapid response team activation*. Journal of Critical Care, 46 (2018) 73–78;
- 7.3- *Team Strategies & Tools to Enhance Performance & Patient Safety (STEPPS)*;

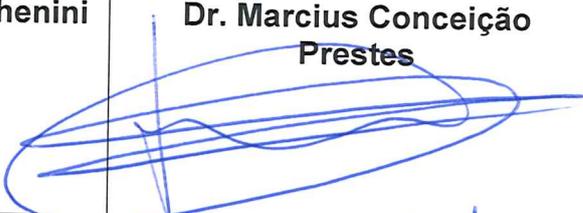
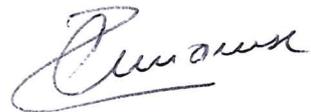
| | | |
|--|--------------------------------------|--|
|  HOSPITAL MÃE DE DEUS | TIME DE RESPOSTA RÁPIDA - TRR | Edição: 15/01/2019 |
| | NO DIROP 015 | Versão: 002 Data Versão: 05/10/2021 Página: 7/10 |
| DE: Diretoria de Operações | | PARA: Todas as Áreas da Instituição |

7.4- G., Bingham et al. *Clinical review criteria and medical emergency teams: evaluating a two-tier rapid response system*. Critical Care and Resuscitation 17, 3. 2015;

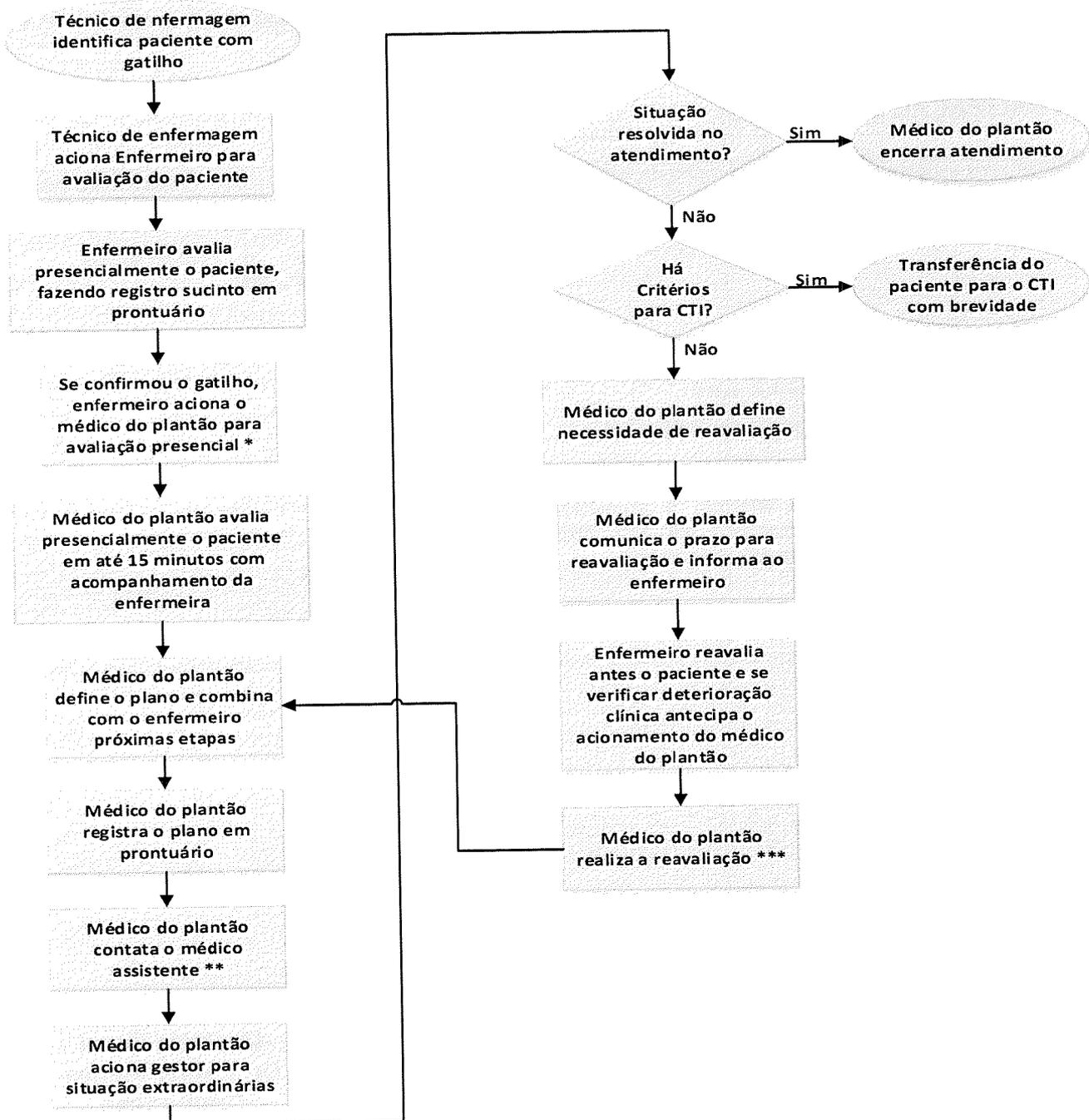
7.5- Amit Kansal and Ken Havill. *The effects of introduction of new observation charts and calling criteria on call characteristics and outcome of hospitalised patients*. Critical Care and Resuscitation 14, 1. 2012.

8- ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

| Data | Revisão N° | Descrição da Alteração | Editado por | Revisado por |
|------------|------------|---|--|---------------------|
| 15/01/2019 | 0 | Emissão do documento | Mariana Alessi e Marília Martins de Castro | Não se aplica |
| 27/07/2021 | 001 | Foram alterados os itens: 2.1; 3.1.5; 3.1.6; 3.2.1; 3.2.2.1; 3.2.3; 3.2.3.2; 5 e 6. Foi incluído o item 3.1.4.1; Foi excluído o item 2.2; Foi alterada a numeração do documento de NO TRR 001 para NO DIROP 015. | Não se aplica | Dr. Marcius Prestes |

| Aprovação | | |
|---|--|---|
| Qualidade Eduardo da Silva Schenini  | Gerência de Fluxo Dr. Marcius Conceição Prestes  | Diretoria Geral Dr. Rafael Viegas Cremonese  |
| Data Aprovação: 05/10/2021 | Data Aprovação: 05/10/2021 | Data Aprovação: 6/10/2021 |

Fluxo de Atendimento do TRR

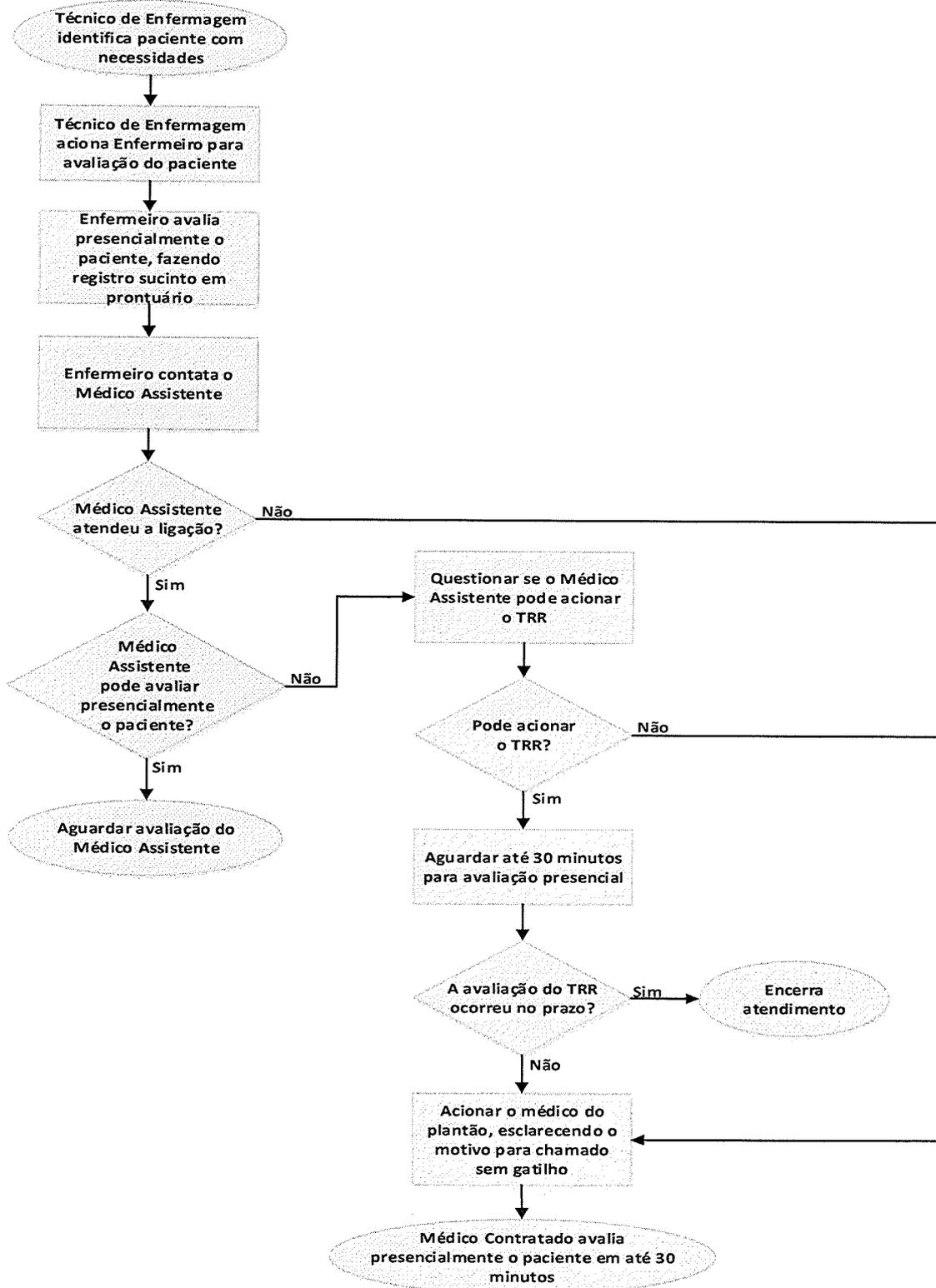


* Se médico TRR indisponível acionar o CTI.

** Médico do plantão aciona gestor para situações extraordinárias.

*** Caso o médico não possa fazer a reavaliação devido a troca de plantão, ele deve informar o próximo colega sobre a pendência na passagem de plantão.

Fluxo de Atendimento sem Gatilho



DE: Diretoria de Operações

PARA: Todas as Áreas da Instituição

ANEXO

Prescrição Padrão

Digite para pesquisar um item

Data de referência: 27/07/2021

EVOLUÇÃO Prescrição

- ▼ **DIETA** Nenhum item adicionado. Clique ao lado, no nome "DIETA", para adicionar.
- ▼ **MAT PROCEDIM...** Nenhum item adicionado. Clique ao lado, no nome "MAT PROCEDIMENT", para adicionar.
- ▼ **EXAMES** Nenhum item adicionado. Clique ao lado, no nome "EXAMES", para adicionar.
- ▼ **MEDICAMENTOS** Nenhum item adicionado. Clique ao lado, no nome "MEDICAMENTOS", para adicionar.
- ▼ **AVALIAÇÃO DO TIME DE RESPOSTA RÁPIDA**
- Observação:
- ▼ **AVALIAÇÃO P...**

AVISO(S):

» **Alerta:** Este item exige o preenchimento do documento **AVALIAÇÃO TIME DE RESPOSTA RÁPIDA**. Clique aqui para preencher.

Componentes >
- ▼ **SOLUÇÕES SO...** Nenhum item adicionado. Clique ao lado, no nome "SOLUÇÕES SOROS", para adicionar.
- ▼ **QUIMIOTERAP...** Nenhum item adicionado. Clique ao lado, no nome "QUIMIOTERAPICOS", para adicionar.

Avaliação do Time de Resposta Rápida

Primeiro atendimento? Seleciona... * Chamado através da Central de Comando? Seleciona... *

Dt Hr Chamado: 27/07/2021 14:21 Dt Hr Chegada: 27/07/2021 14:21

MEWS:

Chamado por gatilhos de time de resposta rápida? Seleciona... *

Chamado para avaliação de hospitalista? Seleciona...

Ação terapêutica realizada? Seleciona... *

Membro médico da equipe assistencial comunicado? Seleciona... *

Nome: Seleciona... *

Ação do fluxo do paciente: Seleciona... *

Preceptorado pelo médico: Seleciona... *

Data: 27/07/2021

Prestador (a)